

---

**EDITAL Nº 015/2025 – FÓRUM ELETIVO DO CONSELHO GESTOR DO BC CRIATIVO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 4.176/2018 e no Decreto nº 10.036/2020, torna público o presente Edital que regulamenta o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Gestor do BC Criativo, para o biênio 2025/2027.

**1. OBJETIVO**

1.1 Convocar entidades da sociedade civil atuantes na economia criativa para participarem do Fórum Eletivo, visando à composição do Conselho Gestor do BC Criativo, respeitando a proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

**2. COMPOSIÇÃO DAS VAGAS**

2.1 Serão eleitos 14 (quatorze) representantes da sociedade civil, distribuídos conforme os seguintes segmentos:

2.1.1 06 representantes de coletivos culturais, criativos, inovadores, solidários e colaborativos

2.1.2 02 representantes de instituições de ensino

2.1.3 02 representantes de instituições empresariais

2.1.4 02 representantes do Sistema S

2.1.5 02 representantes de empreendimentos associativos e/ou cooperativos

2.2 Encerrado o prazo sem que tenha havido candidaturas suficientes para ocupar as vagas disponíveis para a composição do Conselho Gestor, o novo Conselho irá deliberar sobre o preenchimento das vagas remanescentes.

**3. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL**

3.1. O processo de eleição ocorrerá em três etapas:

3.1.1 Inscrição e habilitação de candidatos e eleitores

3.1.2 Homologação das candidaturas

3.1.3 Votação presencial, apuração e divulgação dos resultados

---

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição entre os dias **14/11/2025 e 09/12/2025**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Fundação Cultural de Balneário Camboriú: <https://culturabc.com.br>, qual seja: <https://forms.gle/5KBjW8WBhDbYYkRF9>

#### 4.2. Documentação exigida:

- a) Cópia do estatuto social ou documento que comprove a existência da entidade;
- b) Ata de eleição da atual diretoria ou documento que comprove os representantes legais;
- c) Em caso de coletivo, **ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**, por no mínimo, 5 membros;

#### 5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

51. Para participar como **candidato(a)**, é necessário:

- 5.1.1 Ser residente ou domiciliado em Balneário Camboriú, com declaração de residência no formulário;
- 5.1.2 Comprovar atuação na área da economia criativa no município (portfólio, links, currículo, matérias jornalísticas)
- 5.1.3 Indicar o segmento correspondente no formulário de inscrição

5.2. Para participar como **eleitor(a)**, é necessário:

- 5.2.1 Ser residente ou domiciliado em Balneário Camboriú, com declaração de residência no formulário;
- 5.2.2 Indicar o segmento que deseja votar no formulário de inscrição;

#### 6. COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 A condução do processo será realizada pela Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral – COAFÓRUM, composta por:

- 6.1.1 Allan Müller Schroeder – representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú
- 6.1.2 Jorge Piqué – representante da consultoria especializada;
- 6.1.3 Mariana Sais – representante de coletivos culturais
- 6.1.4 Alexander Brum Cunha – representante de coletivos culturais
- 6.1.5 Karoen Mello – representante governamental

---

6.2 A COAFÓRUM organizará e fiscalizará a eleição dos representantes da sociedade civil, garantindo por todos os meios possíveis a lisura do processo eleitoral, assegurando condições de igualdade a todos os concorrentes, em condições de participar do pleito eleitoral.

6.3 São atribuições da COAFÓRUM:

- a) Escolher dentre seus membros um coordenador, que subscreve os atos e decisões colegiadas;
- b) Conduzir os trabalhos no dia da plenária de eleição, nos termos previstos no Edital;
- c) Realizar a publicidade das atividades de organização da eleição;
- d) Apurar o resultado do Pleito Eleitoral e homologar a eleição dos candidatos eleitos por meio de ata.

6.4 A COAFÓRUM permanecerá em atividade desde a posse dos seus membros até a homologação por ata dos candidatos (as) eleitos (as) para o Conselho Gestor.

6.5 As decisões da COAFÓRUM serão tomadas por maioria simples dos votos

## 7. CRONOGRAMA E FÓRUM ELETIVO

7.1 O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

14/11/2025 a 09/12/2025	Período de inscrição;
10/12/2025 e 11/12/2025	Análise da inscrição pela COAFÓRUM e homologação;
11/12/2025	Publicação da relação dos inscritos;
12/12/2025	Período de recursos;
13/12/2025 e 14/12/2025	Período para análise e divulgação dos resultados de recursos.
15/12/2025	Plenária de Eleição

7.2 A plenária de eleição será realizada no dia **15/12/2025**, com início às **18h**, de forma **presencial**, no **Teatro Municipal Bruno Nitz**, localizado na Rua 300, nº 50 – Centro, Balneário Camboriú.

7.3 Serão aceitos recursos referentes a não habilitação e os pedidos de impugnação de inscrição, contendo exposição dos motivos.

---

## 8. VOTAÇÃO

- 8.1. Cada eleitor poderá votar e ser votado apenas dentro de seu respectivo segmento
- 8.2. A votação será presencial, com cédulas físicas entregues aos eleitores credenciados
- 8.3. A apuração será pública, realizada no palco do teatro
- 8.4. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior idade

## 9. RESULTADO

- 9.1. O resultado preliminar será divulgado logo após a apuração
- 9.2. A publicação oficial ocorrerá no site da Fundação Cultural até o dia **17/12/2025**
- 9.3. Recursos poderão ser protocolados até 24h após a divulgação

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os representantes eleitos serão nomeados por Decreto da Prefeita
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela COAFÓRUM, após consulta à plenária
- 10.3. O Foro competente para dirimir eventuais questões será o de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2025.

Allan Müller Schroeder  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

**ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_, declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, fica decidido apresentar a inscrição no **FÓRUM ELETIVO DO CONSELHO GESTOR DO BC CRIATIVO**.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:    /    /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	
Cópia do Documento de Identificação:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:    /    /	CPF:
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):	
Cópia do Documento de Identificação:	

3.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:    /    /	CPF:	
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):		
Cópia do Documento de Identificação:		

4.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:    /    /	CPF:	
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):		
Cópia do Documento de Identificação:		

5.Nome:		
RG:	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:    /    /	CPF:	
Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital):		
Cópia do Documento de Identificação:		

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2025.